

Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Despacho n.º 1265/2021 de 15 de junho de 2021

Considerando que pela Resolução do Conselho de Governo n.º 60/2021, de 23 de março, foi determinada a revisão do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores, para o período de 2022-2027, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2016/A, de 10 de outubro, porquanto o quadro normativo vigente determina a obrigatoriedade da sua revisão periódica a cada ciclo de planeamento de seis anos.

Considerando que a entidade competente para proceder à elaboração da proposta de revisão do Plano de Gestão de Resíduos de Inundações da Região Autónoma dos Açores é a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, através da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, e que, nos termos do n.º 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 60/2021, de 23 de março, o processo de revisão do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores é acompanhado por uma comissão consultiva, composta por um representante daquela Direção Regional, sendo que assumirá funções de coordenador da comissão consultiva, aplicando-se, quando não seja titular de cargo dirigente, o disposto no n.º 7 do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 da Resolução do Conselho de Governo n.º 60/2021, de 23 de março, conjugada com as alíneas b) e f) do artigo 15.º, na alínea b) do n.º 9 do artigo 19.º e na alínea b) n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro:

1 - Nomeio a Dr.ª Sandra Paula Leite Curvelo Mendes, técnica superior da Direção de Serviços de Recursos Hídricos e Ordenamento do Território, como coordenadora da comissão consultiva do processo de revisão do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores para o período de 2022-2027, aplicando-se-lhe o disposto no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na sua redação atual.

2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2021.

21 de abril de 2021. - O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, *Alonso Teixeira Miguel*.